



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.088/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**.

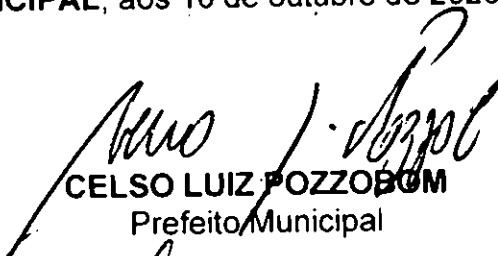
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

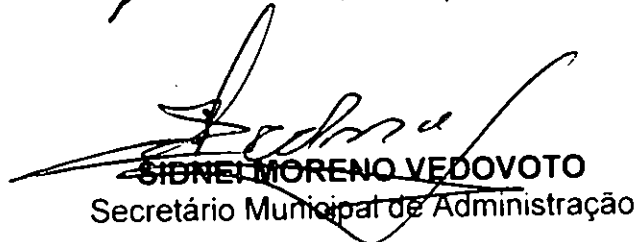
RESOLVE

Art. 1º Altera a contar de 03 de outubro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**, matrícula 901741, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.345.176-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 030.597.069-05, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 13373/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Outubro 1923
DE N.º 12832
UJUARAMA 17 10 23
Oluse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS